



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 664, DE 04 DE JUNHO DE 2025 - "DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 666, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 668, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
DECRETO MUNICIPAL Nº 669, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESUMO RENOVAÇÃO DAS ATAS 007/2024 E 008/2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000.  
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**, dia **19/06/2025 às 09:30hs**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PENA), COMPREENDENDO O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CRECHE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**. Edital e anexo encontram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Diário Oficial do Município: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia. 05 de junho de 2025.

**Josian Lima Novais**  
Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 664, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**“Declara feriado municipal no dia 24 de junho de 2025, em razão das comemorações alusivas ao Dia de São João, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que o dia 24 de junho é tradicionalmente dedicado às festividades em homenagem a São João Batista, padroeiro de inúmeras localidades no Estado da Bahia, sendo reconhecido como feriado estadual;

**CONSIDERANDO** a importância cultural e social dessa celebração para a população do Município de São José do Jacuípe/BA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **feriado municipal** no dia **24 de junho de 2025 (terça-feira)**, em razão das festividades alusivas ao Dia de São João.

**Art. 2º** Os serviços essenciais, tais como atendimento de urgência e emergência na área de saúde, coleta de lixo e outros serviços indispensáveis, deverão ser mantidos em funcionamento normal, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 04 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de outubro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, à servidora **EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 110, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 05 de junho 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 666, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **03 de janeiro de 2025 a 03 de abril de 2025**, à servidora **EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **110**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 05 de junho 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **04 de abril de 2025 a 03 de julho de 2025**, à servidora **EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **110**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 05 de junho 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 668, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **06 de janeiro de 2025 a 04 de abril de 2025**, o servidor **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**, matrícula nº **68**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 05 de junho 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 669, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025**, à servidora **LUCELIR DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº **26**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 05 de junho 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS DA ATA 008/2024 AO CONTRATO 008/2024; EMPRESA/CREDOR: POSTO MONUMENTO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B S500 E ÓLEO DIESEL B S10), DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA; Valor original do contrato R\$ 2.629.000,00; Valor reajustado R\$ 2.995.410,00; VIGÊNCIA: 07 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS DA ATA 008/2024 AO CONTRATO 008/2024; EMPRESA/CREDOR: POSTO MONUMENTO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B S500 E ÓLEO DIESEL B S10), DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA; Valor original do contrato R\$ 2.629.000,00; Valor reajustado R\$ 2.995.410,00; VIGÊNCIA: 07 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

Credenciamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, realizará CHAMADA PÚBLICA **001/2025**, abertura no dia **26 de junho de 2025** às **09:00Hs**; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Edital e anexo encontram-se no site [Diário Oficial do Município](#). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**, e através do e-mail [copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com). São José do Jacuípe - Bahia, 05 de junho de 2024.

**Josian Lima Novais**  
Agente de contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
16.443.632/0001-60

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 05/06/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2025

O MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE, BA, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Decreto 098/2025, torna público que tem interesse na FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 11 de junho de 2025 até às 17:00 hs  
O Edital e termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação no endereço eletrônico: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/diario>  
A proposta deverá ser enviada ao setor Licitações pelo email: [copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com).

JOSIAN LIMA NOVAIS  
Agente de contratação